



PORTARIA Nº 0402/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4.650, de 05 de junho de 2024, e **considerando**:

O princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Decreto nº 6604 de 11 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Diego de Araújo Lima**, Matrícula 0103744-7-01, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Logística da SEAD, Suprimento de Fundos valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais), o qual deverá aplicar a os recursos concedidos nas demandas desta SEAD, conforme justificativa contida no formulário de solicitação de concessão de suprimento de fundos e na justificativa de utilização.

Art. 2.º Prazo de aplicação é o contido no decreto nº 6604 de 11 de setembro de 2024, 90 dias a contar da emissão da ordem bancária.

Art. 3.º Prazo de prestação de contas é de 30 dias após o término do prazo de aplicação.

Classificação de Despesa:

- 33.90.36.97 - Outros Serv. Terc. PF Suprimento de Fundo R\$ 850,00

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 401781639. Cód. CRC: B9BFB6A

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

